TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DI030107/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA 010307/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da contratação, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação Direta Nº DI020107/2025, Processo Administrativo PA 010307/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: A presente contratação tem por objeto a aquisição de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de plataforma digital integrada, fornecida por empresa especializada, com a finalidade de automatizar e otimizar os processos administrativos e acadêmicos da instituição de ensino contratante, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Contratação Direta e no Termo de Referência e demais anexos constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Nº14.133 de 01 de Abril de 2021.

Contratado: MDC TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.623.011/0001-41, com sede na Rua Augusto Pereira Nunes, 135 – Box 210 – Andar 2 – Sala 01 – Shoping Fiesta e Cia – Centro – CEP 44900-000 – Irecê – BA,
Prazo de Vigência: De 23/07/2025, expira-se em 23/01/2026,

Valor Total: **R$ 61.800,00** (sessenta e um mil e oitocentos seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana – BA., 23 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME
CNPJ 32.440.438/0001-87
Soraide Rosa Santos de Souza
Dec., 006 e 007/2025
Gestora / Contratante